



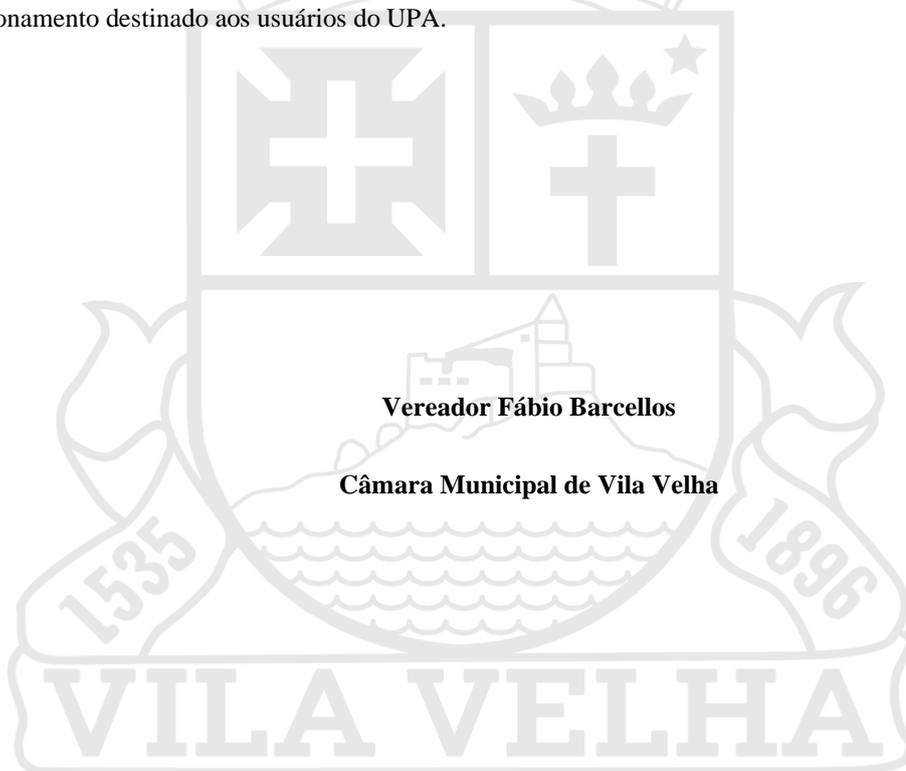
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 14/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através do departamento responsável, providencie a desapropriação ou compra do terreno localizado na Av. Ministro Salgado Filho, imediatamente depois do Pronto Atendimento (UPA) "Doutor Antonio Batalha de Barcellos" do bairro Glória, Vila Velha, ES, para ser transformado em estacionamento destinado aos usuários do UPA.



Vereador Fábio Barcellos

Câmara Municipal de Vila Velha

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380033003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solucionar a crescente demanda por vagas de estacionamento para os usuários do Pronto Atendimento (UPA) "Doutor Antonio Batalha de Barcellos", localizado no bairro Glória. Atualmente, os pacientes e acompanhantes que se dirigem ao UPA enfrentam dificuldades significativas para encontrar vagas de estacionamento adequadas, o que gera transtornos e pode atrasar o atendimento em casos de urgência.

A desapropriação ou compra do terreno situado na Av. Ministro Salgado Filho, imediatamente após o UPA, para a criação de um estacionamento, proporcionará uma solução prática e eficiente para este problema. Com um estacionamento dedicado, será possível melhorar a acessibilidade e a comodidade dos usuários do UPA, garantindo que possam receber atendimento médico com mais tranquilidade e agilidade.

Além disso, a criação de um estacionamento organizado ajudará a desafogar o trânsito na Avenida Ministro Salgado Filho, melhorando a fluidez e a segurança no entorno do UPA. Este benefício se estenderá a todos os moradores e frequentadores da área, promovendo um ambiente urbano mais ordenado e funcional.

A intervenção proposta visa garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e usuários do UPA, promovendo uma melhoria significativa na qualidade de vida da comunidade local. A pavimentação adequada e a criação de um estacionamento são medidas essenciais para evitar futuros problemas e assegurar a durabilidade das obras realizadas.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, que representa uma medida necessária para o bem-estar da população do bairro Glória e para a melhoria dos serviços de saúde no município.

Atenciosamente,

Fábio Barcellos

Vereador

Vila Velha/ES, 18 de julho de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380033003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br

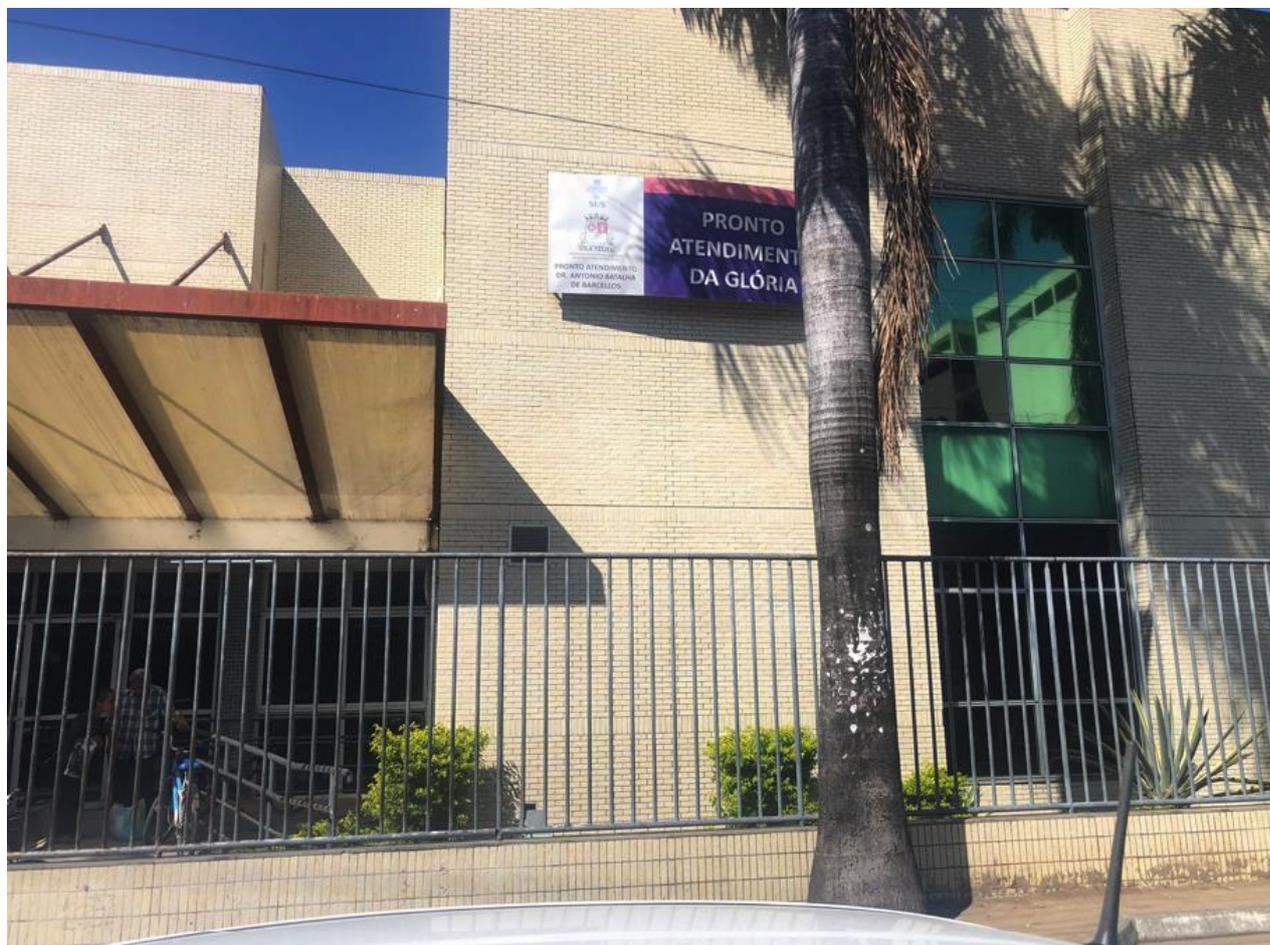


Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380033003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380033003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 18/07/2024 14:07

Checksum: **587FDCA28D9A14504F2B1462D70A994818C3B9FEF92573F9AEC66961EE45E326**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.